



Ata da Décima Terceira Sessão Extraordinária Dentro do Primeiro Período Ordinário, da Câmara Municipal de Parelhas – RN, Vereador Hélio Clóvis de Medeiros, realizada no dia quinze de julho de dois mil e vinte e dois às doze horas e dois minutos.

Presidente: Alyson Wagner de Oliveira

Secretário: Evaneide Araújo de Souza Mendonça

Às doze horas e dois minutos dia quinze de julho de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Parelhas-RN, Vereador Hélio Clóvis de Medeiros, situado à Praça Arnaldo Bezerra, 82 Centro, estando presentes os senhores vereadores: Alyson Wagner de Oliveira, Evaneide Araújo de Souza Mendonça, Zenilda Salústio da Costa Montenegro Bezerra, João Dantas Filho, Josivan Alves Pereira, Ildecio de Oliveira, Felisberto do Nascimento Silva, Romisélia Araújo dos Santos Silva, Messias Medeiros, Francicleide Maria de Souza e Wellington Araújo Silva. O senhor presidente declarou aberto os trabalhos dando boas-vindas a todos os edis. O senhor presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da sexta Sessão Extraordinária. Em seguida, o presidente colocou a pauta da sétima sessão extraordinária em votação, esta foi aprovada de forma unânime. Desta forma com a presença dos senhores vereadores: Alyson Wagner de Oliveira, Evaneide Araújo de Souza Mendonça, Zenilda Salústio da Costa Montenegro Bezerra, João Dantas Filho, Josivan Alves Pereira, Ildecio de Oliveira, Felisberto do Nascimento Silva, Romisélia Araújo dos Santos Silva, Messias Medeiros, Francicleide Maria de Souza e Wellington Araújo Silva. iniciou-se a **ORDEM DO DIA: EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 006/2022 DE 06 DE JULHO DE 2022; AO PROJETO DE LEI Nº 015/2022; DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL – Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Parelhas/RN e dá outras providências. PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 007/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022; AO PROJETO DE LEI Nº 016/2022; DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL – Promove revisão e altera a Lei Orçamentaria Anual 2022, abre créditos adicionais suplementares para reforço de naturezas existentes, e abre créditos adicionais especiais para criação de novas ações naturezas de despesas em fontes de financiamento não previstas no orçamento de 2022, para os fins que especifica e dá outras providências. PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º. 015/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA ROMISÉLIA ARAÚJO DO SANTOS SILVA DO PSDB - Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação Parelhense dos Estudantes**



Universitários – APEU, e dá outras providências. **EMENDA SUPRESSIVA Nº. 002/2022, DE AUTORIA DOS VEREADORES WELLINGTON ARAUJO SILVA, FRANCICLEIDE MARIA DE SOUZA DO MDB E MESSIAS MEDEIROS DO PT** - Suprime o do Art. 11º da redação do Projeto de Lei nº 011/2022, de autoria do Executivo Municipal, institui o programa de aposentadoria incentivada – PAI, no âmbito da Prefeitura de Parelhas/RN, e dá outras providências. Todos os projetos foram aprovados por unanimidade nos seus respectivos processos de votação e discussão. **ESTÁ EM PAUTA AGUARDANDO EMENDA E NA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 011/2022; DE 15 DE MAIO DE 2022** – Institui o Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, no âmbito da Prefeitura Municipal de Parelhas/RN e dá outras providências. **ESTÁ EM PAUTA NA SECRETÁRIA DO LEGISLATIVO, AGUARDANDO ANÁLISE DOS VEREADORES: PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 005/2022 DE 23 DE JUNHO DE 2022; AO PROJETO DE LEI Nº 012/2022; DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL** – Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentaria para o exercício de 2023, e dá outras providências. O senhor Presidente encerrou a Sessão por volta das doze horas e cinquenta e cinco minutos, convocando os edis para a próxima sessão extraordinária, dentro dos próximos minutos.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA
Secretária